

Ata da (2ª) Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Chapada da Natividade- TO, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025). O sr. presidente deu início aos trabalhos às dezenove horas e trinta e minutos (19h, 30min), convocando todos presentes para fazerem a oração universal. Em seguida, o sr. presidente Armando Pinto pediu a secretária Mayane para fazer leitura da ata extraordinária anterior. Logo após, o sr. presidente apresentou a Resolução de nº02/2025 que “ **Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Chapada da Natividade /TO e dá outras providências.** ” Após a leitura, a resolução foi colocada em discussão, o vereador **Advam Dionizio**, fez o uso da palavra, iniciou sua fala cumprimentando a todos, agradeceu a Deus pela oportunidade. Disse que o projeto tem urgência, mais destacou que na matéria apresentada não especifica os valores dos salários propostos, e nem de forma clara a alteração da nomenclatura dos cargos. Ressaltou a necessidade de constar no projeto as mudanças relativas aos cargos de Secretário que seria Diretor Legislativo, Diretor Administrativo seria Controle Interno e Recursos Humanos seria Precuéiro disse que só para garantir clareza e transparência. Finalizou sua fala. O sr. Presidente informou ao vereador **Advam** em relação ao projeto de resolução que não existe Secretaria da Ata, que na norma é Coordenador ou Diretores porque não precisa especificar, porque irá ter mudança no Regimento Interno. Finalizou sua fala. Resolução entrou em votação e aprovada por unanimidade em 1º turno. Foi apresentado o projeto de resolução de nº02/2025 que “ **Fixa o vencimento dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO, e adota outras providências.** ” Após a leitura, o projeto de resolução foi colocado em discussão; o vereador **Advam Dionizio**, faz o uso da palavra, iniciou sua fala dizendo que ficou uma dúvida no Parágrafo 2º do Artigo 4º “Fica mantido o pagamento do adicional de produtividade durante o afastamento legal do servidor ocupante de cargo em comissão, tendo por base o pagamento anterior ao afastamento. ”, que pergunta ao presidente Armando se caso estiver afastado irá receber. O sr. Presidente Armando Pinto, esclareceu sobre a pergunta do vereador **Advam** que não, que será o INSS que fará o pagamento. Finalizou sua fala. O projeto de Resolução entrou em votação e aprovada por unanimidade. Não tendo mais matéria na mesa. O sr. presidente abriu tribuna livre aos senhores vereadores. Não tendo nenhum vereador para fazer uso da palavra, o sr. presidente encerrou a sessão extraordinária. Encerra-se a lavratura da presente ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.

*Assinatura Pinto de Almeida, Cristiane Pinto  
da Silva, Juarez Ferreira Oliveira, Henrique  
César, Henrique, Adroaldo de Santoma,  
Pedroso, R. Soares*